

PORTARIA Nº 347/2025

Publicada no DOE Nº 22663 em 17/12/2025

Categoria: Administrativo

Grupo de Trabalho para Acordo de Cooperação Técnica entre o IMA e a SEJURI

PORTARIA Nº 347/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão das atividades dos prestadores de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR um Grupo de Trabalho para Acordo de Cooperação Técnica entre o IMA e a SEJURI.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor de Administração.

Art. 3º – Integram o Grupo de Trabalho:

BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO, matrícula nº 0617419-1-01;

FILIPPE LEMSER, matrícula nº 0650642-9-01;

WALMOR BATISTA JERONIMO JUNIOR, matrícula nº 0205296-2-04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente IMA